



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de
2 Graduação, realizada no dia 24 de outubro de
3 dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e dois
4 minutos, em ambiente virtual, sob a presidência
5 da Pró-Reitora de Graduação, professora
6 Regina Godinho de Alcântara, com a presença
7 das/os seguintes membros: **Prograd:** Nayara
8 Cristina Brito Dias, Eliane Alves Martins Lafetá,
9 Alexandro Braga Vieira e Alessandro Carvalho
10 da Silva Oliveira (Secretário); e dos seguintes
11 professores coordenadores representantes dos
12 Centros de Ensino; **CCAE** Cíntia dos Santos
13 Bento **CCE** Pedro Mitsuo Takahashi **CCHN**
14 Luciana Bicalho Reis e Valquíria Ferreira Dutra
15 **CCENS** Caroline Cibele Vieira Soares e Ramon
16 Giostri Campos **CCS** Lisandra Vanessa Martins
17 **CCJE** Rodrigo Silva Diniz Leroy e Vera Lúcia
18 Conceição Neto **CE** Ozirlei Teresa Marcilino; **CT**
19 João Bosco Gonçalves **CEUNES** Diógina
20 Barata, Vivian Estevam Cornélio, Esequiel da
21 Veiga Pereira e Isabel Matos Nunes

22 Feita a convocação às catorze horas e doze minutos e havendo quórum legal, a
23 presidente iniciou a reunião com a saudação a todos e a todas. O secretário da
24 sessão disponibilizou a lista de presença no chat do dispositivo de conferência
25 utilizado na reunião, para fins de validação da presença dos membros. **1.**
26 **APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da reunião ordinária da Câmara Central de
27 Graduação, realizada no dia 18 de setembro de 2024. **APROVADA POR**
28 **UNANIMIDADE. 2. EXPEDIENTE. INCLUSÃO DE PAUTA. 3.13** **Aprovação do**
29 **Calendário ADA. APROVADA POR UNANIMIDADE. 3. PAUTA. 3.1 Processo**
30 **digital nº 23068.030368/2023-18** – Processo de Desligamento de Curso de
31 Graduação de Jackson Duarte da Penha. **Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá.
32 A relatora leu seu parecer, favorável ao bloqueio de matrícula no semestre em
33 curso e ao possível desligamento em 2025/1. **APROVADO POR**
34 **UNANIMIDADE. 3.2 Processo digital no 23068.030366/2023-29** – Processo de
35 Desligamento de Curso de Graduação de Giovanni Pagani Melo. **Relatora:**
36 Eliane Alves Martins Lafetá. A relatora leu seu parecer, favorável ao bloqueio de
37 matrícula no semestre em curso e ao possível desligamento em 2025/1.
38 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.3 Processo digital nº**
39 **23068.030358/2023-82** – Processo de Desligamento de Curso de Graduação de
40 Danielle Padovani del Caro. **Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. A relatora leu
41 seu parecer, favorável ao bloqueio de matrícula no semestre em curso e ao
42 possível desligamento em 2025/1. **3.4 Processo digital no 23068.030319/2023-**
43 **85** – Processo de Desligamento de Curso de Graduação de Bruno Correa do
44 Nascimento. **Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. A relatora leu seu parecer,
45 favorável ao bloqueio de matrícula no semestre em curso e ao possível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

46 desligamento em 2025/1. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.5 Processo**
47 **digital nº 23068.030324/2023-98** – Processo de Desligamento de Curso de
48 Graduação de Daniel Correa de Castro Munaldi. **Relatora:** Eliane Alves Martins
49 Lafetá. A relatora leu seu parecer, favorável ao bloqueio de matrícula no
50 semestre em curso e ao possível desligamento em 2025/1. **APROVADO POR**
51 **UNANIMIDADE. 3.6 Processo digital nº 23068.030322/2023-07** – Processo de
52 Desligamento de Curso de Graduação de Cleverson Gomes Correa Junior.
53 **Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. A relatora leu seu parecer, favorável ao
54 bloqueio de matrícula no semestre em curso e ao possível desligamento em
55 2025/1. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.7 Processo digital nº**
56 **23068.030308/2023-03** – Processo de Desligamento de Curso de Graduação de
57 Andrey Solon Borghi dos Santos. **Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. A
58 relatora leu seu parecer, favorável ao bloqueio de matrícula no semestre em
59 curso e ao possível desligamento em 2025/1. **APROVADO POR**
60 **UNANIMIDADE. 3.8 Processo digital no 23068.030320/2023-18** – Processo de
61 Desligamento de Curso de Graduação de Carlos Eduardo dos Santos Costa.
62 **Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. A relatora leu seu parecer, favorável ao
63 bloqueio de matrícula no semestre em curso e ao possível desligamento em
64 2025/1. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.9 Processo Digital no**
65 **23068.056455/2023-03 – Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia.**
66 **Relator: Ramon Giotri Campos.** O relator leu seu parecer, favorável à
67 aprovação do novo Projeto Pedagógico de Curso, sugerindo ainda que seja feita
68 a substituição do nome “Avaliação e diagnóstico fisioterapêutico” por
69 “AVALIAÇÃO E RACIOCÍNIO CLÍNICO EM FISIOTERAPIA” nas seções
70 Concepção da Organização Curricular / Disciplinas Integradoras e PESQUISA E
71 EXTENSÃO NO CURSO para a confecção da minuta que irá ao Cepe.
72 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.10 Processo Digital no**
73 **23068.064937/2022-48** – Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia. **Relatora:**
74 Lisandra Vanessa Martins. A relatora leu seu parecer, favorável à aprovação do
75 novo Projeto Pedagógico de Curso. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.11**
76 **Processo Digital nº 23068.035507/2023-08** – Projeto Pedagógico do Curso de
77 Estatística e Ciência de Dados. **Relator:** Rodrigo Silveira Camargo. O relator,
78 cujo parecer foi lido pela presidente, condiciona a aprovação da mudança da
79 nomenclatura do curso para “Estatística e Ciência de Dados” juntamente com a
80 mudança do nome no diploma para “Bacharel em Estatística e Ciência de Dados”
81 à manifestação positiva do Conselho Federal de Estatística sobre registro de
82 profissionais com diplomas com a denominação pretendida, sugerindo que o
83 Colegiado do Curso anexe ao processo a resposta dada pelo conselho à
84 consulta feita. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.12 Processo Digital nº**
85 **23068.072864/2023-49 – Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura**
86 **Intercultural Indígena. Relatora:** Ozirlei Teresa Marcelino. A relatora leu seu
87 parecer, favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso.
88 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.13 Aprovação do Calendário ADA.**
89 **Relatora:** Eliane Alves Martins Lafeta. Após ampla discussão, foi sugerida a
90 alteração das datas para homologação das avaliações dos estudantes e dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

91 bloqueios de matrícula, passando do dia 14/11/2024 para o dia 22/11/2024.
92 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4. INFORMES 4.1 Apresentação do novo**
93 **Diretor de Desenvolvimento Pedagógico.** A presidente apresentou o novo
94 Diretor de Desenvolvimento Pedagógico, senhor Alexandro Braga Vieira, que foi
95 cordialmente saudado pela Câmara Central de Graduação. **4.2 Mostra de**
96 **Profissões.** A presidente apresentou o andamento da Mostra de Profissões,
97 principalmente no que diz respeito ao contato com as escolas de Ensino Médio.
98 **4.3 Retificação do Relatório Mei.** Considerando os apontamentos trazidos por
99 Ramon Giostri Campos na reunião do dia 18 de setembro de 2024, a equipe da
100 Diretoria de Apoio Acadêmico retificou as informações constantes no Relatório
101 MEI, o qual foi apresentado para a Câmara Central de Graduação. **4.4 Instrução**
102 **Normativa do ADA.** A presidente informou acerca da nova Instrução Normativa
103 do ADA, que foi enviada para apreciação dos membros da Câmara. **4.5 Edital**
104 **PROGRAD-PRPPG sobre Evasão na Universidade.** A presidente notificou a
105 Câmara a respeito da publicação do novo edital conjunto da Prograd em
106 pareceria com a PRPPG, que trata sobre Evasão na Universidade. Nada mais
107 havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todas e todos e declarou
108 encerrada a sessão, às dezessete horas e cinco minutos. Eu, Alessandro
109 Carvalho da Silva Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
110 devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES, 24/10/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA - SIAPE 3383310
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa (PROGRAD)
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROGRAD
Em 21/03/2025 às 16:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1098895?tipoArquivo=O>